

A MORADIA RURAL NOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA O CASO DO ASSENTAMENTO QUIQUAY PASSOS MAIA - SANTA CATARINA

Rosane Steffenon¹
Liliane Moser²

Este artigo fundamenta-se no trabalho de graduação de conclusão de curso em Serviço Social, versa sobre a implementação de programa de moradia em assentamentos da Reforma Agrária em Santa Catarina. Aborda o meio rural, modelos agrícolas e o direito a moradia; as entidades parceiras na implementação dos projetos habitacionais; e os efeitos suscitados nas famílias por meio da implementação do projeto habitacional no Assentamento Quiguay no município de Passos Maia. Na elaboração deste trabalho de conclusão de curso, realizou-se pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas com representantes das entidades parceiras e famílias deste assentamento; a análise destas entrevistas embasou-se na abordagem qualitativa.

MEIO RURAL: MODELOS AGRÍCOLAS E O DIREITO A MORADIA

O Brasil caracteriza-se desde o início do processo de colonização pela concentração de terra, renda, monocultivo e conseqüente desigualdade e exclusão social. Estes elementos históricos definem nosso perfil brasileiro, em seus aspectos culturais, econômicos, sociais e políticos. De acordo com Garcia e Palmeira (2001, p. 40), “ao confrontarmos a situação social do mundo rural brasileiro do início e do fim do século XX podemos constatar a profundidade de certas transformações”.

No final do século XX, em decorrência do processo de industrialização grande parte da população passa a residir nas cidades, provocando mudanças nas formas e meios de produção, nas relações sociais, culturais e territoriais. Entretanto, o meio rural continua se caracterizando pela concentração de terra e o monocultivo. Este se distinguindo não mais por extensas plantações de café, cana-de-açúcar, algodão, borracha, fumo e cacau, mas, pelo cultivo intensivo de soja, milho e cana de açúcar.

¹ Graduação em Serviço Social, local de trabalho: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária de Santa Catarina - COOPTRASC. E-mail: rosaneisj@hotmail.com

² Dra. em Serviço Social, local de trabalho: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Considerar a concentração da terra é fundamental para entender o meio rural e a crescente exclusão social em nosso país. Segundo Prado Junior (1981, p. 15):

[...] por força da grande concentração da propriedade fundiária que caracteriza a economia agrária brasileira, bem como das demais circunstâncias econômicas, sociais e políticas que direta e indiretamente derivam de tal concentração, a utilização da terra se faz predominantemente e de maneira acentuada, em benefício de uma reduzida minoria.

Convivem neste cenário brasileiro, por um lado, os grandes proprietários e fazendeiros, e por outro, os trabalhadores sem terra e os que possuem minimamente um pedaço de chão para produzirem a sua subsistência. Ocorre nas últimas décadas do século XX, a chamada modernização da agricultura, intervindo drasticamente no meio rural a partir da década de 60, ocasionando alterações nos aspectos ambientais, sociais, demográficos e econômicos.

Vive-se um histórico de descapitalização do meio rural, camponeses são forçados a investirem suas sobras no sistema produtivo e incentivados a acessar linhas de crédito para tal, o que muitas vezes contribui para a intensificação da dependência e até mesmo a falência/desistência forçada do meio rural, conseqüentemente cresce o êxodo rural e as favelas.

As políticas adotadas para o meio rural, sobretudo na década de 70 se caracterizaram pela exclusão social e a expansão da modernização da agricultura, segundo Romeiro (1994, p. 125):

O aumento da produção agrícola acompanha necessariamente o processo de crescimento econômico, mas não é condição suficiente para que haja desenvolvimento socioeconômico, entendido este último como um processo que eleva a qualidade de vida da população como um todo.

Neste processo de exploração, exclusão e vulnerabilidade social, situa-se o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que se gestou da e na articulação das lutas concretas que os trabalhadores rurais foram desenvolvendo inicialmente na região sul do país; este movimento vem lutando por Reforma Agrária, justiça e transformação social. Conforme Martins (1997) apud José Roberto Pereira, “[...] a questão agrária é uma questão essencialmente política, em qualquer país, e é característica do mundo contemporâneo”. A luta pela terra explicita o significado que esta tem para os que a buscam, segundo Pereira apud Woortmann (2004, p. 229):

[...] a maior parte dos sem-terra é de camponeses à procura de seu ideal, qual seja, *terra* para sua *autonomia*. Sendo assim, pode-se dizer que a reforma agrária, no Brasil, estaria realizando a utopia camponesa: *terra* para que se mantivessem na condição camponesa.

As demandas sociais colocadas por este histórico rural demonstram que a falta de incentivo e apoio institucional/estatal gera diversas expressões da questão social no meio rural, e, conseqüentemente refletem e se transferem ao urbano. Segundo Gehlen (2004, p. 95), “[...] políticas públicas eficientes dispensam políticas sociais compensatórias, recomendadas para situações emergenciais e de risco ou de superação de legados históricos específicos [...]”.

A busca por qualidade de vida e a luta por garantia de direitos é freqüente desafio na vida do povo brasileiro. A moradia, considerada direito social, é conquista recente, razão esta de considerar a importância e o significado da defesa deste direito. Morar é uma das necessidades básicas de todo ser humano. Todos buscam e necessitam de um lugar para construir sua existência, ter um endereço, uma referência que os identifica e proporcione qualidade de vida.

A moradia, configurando-se como um direito social, foi garantido a população brasileira por meio da Constituição Federal (CF) desde 1988, de acordo com que dispõe o Art. 6º desta, temos:

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A acessibilidade aos direitos sociais depende da criação de políticas públicas e fomento de programas que viabilizem aos cidadãos gozar de tais direitos. Argumenta Nolasco (2007, p. 5) que:

[...] já não cabe mais ao Estado tão somente legislar e aplicar leis é preciso tanto mais, programar e executar as grandes políticas nacionais, especialmente na promoção do direito à moradia. Pressupõe a ação do Estado por meio de execução de políticas públicas.

A luta por garantia de direitos e políticas públicas tem sido ponto de pauta das reivindicações dos movimentos sociais, sobretudo dos movimentos ligados aos trabalhadores do campo. Pois, ter conquistado um pedaço de chão para viver, não significa ter com isso garantido autonomia plena ou cidadania articulada com direitos.

Conforme Silva (1989, p. 33), “[...] de um lado, as classes populares colocam a questão habitacional, na sociedade; do outro, a resposta do Estado tem sido insuficiente, excludente, autoritária e pautada pela lógica do clientelismo [...]”.

As políticas públicas existentes até o ano de 2003 garantiam o direito à moradia através de programas apenas para o meio urbano. Por meio das lutas de movimentos sociais e sindicais este direito começa a ser acessado também no meio rural. É pertinente considerar o histórico de lutas dos movimentos sociais, sobretudo do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), reivindicando o acesso a linhas de crédito para a habitação. Conforme a Cartilha Moradia Camponesa/MPA, (2008, p. 1):

No Brasil, somente a partir da década de 90, os programas de habitação passaram a focalizar mais eficientemente o atendimento as famílias de baixa renda, onde as carências habitacionais são muito grandes. Naquele momento, assim como atualmente, os recursos para financiamento da casa própria, passaram a ser disponibilizados via FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Por serem recursos do FGTS, apenas os trabalhadores urbanos, com Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço (CTPS), assinada, poderiam ter acesso aos financiamentos a longo prazo para aquisição da casa própria. Mais uma vez, os agricultores foram excluídos da Política de Habitação.

Reconhecendo que o direito a moradia no meio rural inexistiu em nossa história por muito tempo, conseqüentemente tornou-se uma bandeira de luta dos movimentos sociais. O MPA iniciou em 1998 as primeiras discussões a cerca da habitação rural, segundo a Cartilha Moradia Camponesa/MPA, (2008, p. 2):

[...] primeiramente não houve avanços nas discussões. Na época, muita luta, caminhadas e mobilizações, foram necessárias. Inclusive mobilizações em frente à Caixa Econômica Federal em Porto Alegre - RS. Após três anos de lutas e reivindicações, no ano de 2002, foi conquistado o primeiro Projeto Piloto de Habitação Rural no Brasil, com 2032 casas, que foram distribuídas e construídas em mais de 100 municípios do RS.

Sendo este um projeto piloto e devido ao êxito do mesmo, conseguiu-se a partir deste projeto a inclusão da população do meio rural em programas habitacionais.

A partir de 2003, sendo a moradia rural uma política social do governo Lula, o direito a habitação começou a ser acessado pelos trabalhadores do campo. De acordo com informações contidas no Boletim do NEAD, no dia 5 de dezembro de 2003, ocorreu o lançamento pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério das Cidades (MC) do primeiro Programa de Habitação Rural do Brasil.

Tendo este programa duas modalidades: uma para os assentamentos da Reforma Agrária e outra para a Agricultura Familiar. O MC, criado neste mesmo ano, órgão responsável pela Política de Desenvolvimento Urbano, tem a responsabilidade de executar a política setorial da habitação, e abarcou este projeto piloto com a função de coordená-lo, avaliá-lo a fim de ampliá-lo no ano de 2004.

Fruto da constante luta dos movimentos sociais, no Estado de Santa Catarina, começou-se a construir ou reformar habitações rurais em assentamentos e em pequenas propriedades rurais a partir de 2005.

No caso dos pequenos agricultores ligados ao MPA foram apoiados pela CREHNOR, já as famílias assentadas da Reforma Agrária, através do INCRA, que destinou uma contrapartida de R\$ 3.000,00 e a CEF disponibilizou financiamento de R\$ 5.590,00, totalizando 8.590,00 para a construção ou reforma de cada casa. [...] na jornada de lutas realizada pelo MST no ano de 2007, a habitação rural foi uma das reivindicações, resultado destas lutas conquistou-se a alteração nos valores financiados pela CEF de R\$ 5.590,00 para R\$ 4.000,00 e os valores da contrapartida repassados pelo INCRA de R\$ 3.000,00 para R\$ 5.000,00 totalizando R\$ 9.000,00 para a construção ou reforma de cada casa. (Representante da Cooperativa Central de Reforma Agrária de SC/CCA)

Os assentamentos da Reforma Agrária de Santa Catarina têm acessado o Programa Operações Coletivas - CCFGTS. Este programa trata-se de:

Programa criado pelo Conselho Curador do FGTS para atender as necessidades habitacionais das famílias de baixa renda, com a concessão de financiamento e subsídios, destinados diretamente ao beneficiário final e à remuneração do agente financeiro. Os financiamentos são contratados diretamente com as pessoas físicas organizadas sob a forma coletiva, por uma entidade organizadora, cuja proposta global, previamente analisada e aprovada pela engenharia da CAIXA, representa o empreendimento constituído por conjunto habitacional em loteamento, por condomínio ou unidades isoladas. (Fonte: www.caixa.gov.br, 2008).

Este programa congrega entidades parceiras as quais têm atribuições específicas. Compõe este programa: o Ministério das Cidades, a CEF, uma entidade organizadora e os beneficiários. No caso dos financiamentos dos projetos técnicos sociais da habitação nos assentamentos da reforma agrária, o INCRA também é parceiro, pois há uma contrapartida de recursos repassada por este órgão.

Para acessar o Programa Operações Coletivas - CCFGTS faz-se necessário que uma entidade organizadora se responsabilize por: “organizar o grupo de beneficiários e promover e/ou produzir as unidades habitacionais, urbanas ou rurais”. Tais entidades precisam estar instituídas na forma de: cooperativa, sindicato, associação, condomínio,

pessoa jurídica voltada à produção habitacional, o poder público representado por prefeituras municipais, governos estaduais ou companhias e empresas estaduais ou municipais de habitação vinculadas ao poder público. A fim de participarem do Programa exige-se das entidades: “ter situação cadastral regular e ser legalmente constituída; ser aprovada nas análises de risco de crédito e ter capacidade de pagamento, quando necessário.” (Fonte: www.caixa.gov.br, 2008).

Compete a Entidade Organizadora a elaboração do Projeto de Trabalho Técnico, contendo o Projeto Técnico da Engenharia/Arquitetura e o Projeto Técnico Social. Exige-se que a responsabilidade técnica dos Projetos Técnicos Sociais seja confiada a profissionais com formação em: Serviço Social, Sociologia, Pedagogia e Psicologia.

A metodologia dos Projetos Técnicos Sociais é participativa e sua elaboração deverá ser de acordo com o Caderno de Orientação Técnico Social, estes projetos embasam-se em três eixos: mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e capacitação profissional/geração de trabalho e renda.

AS ENTIDADES PARCEIRAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS HABITACIONAIS NOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA.

A moradia nos assentamentos da reforma agrária vem sendo implementada por um conjunto de parcerias, cada entidade/organização atua a partir de seu caráter, de sua missão específica. Como os projetos de habitação rural são desenvolvidos em parceria, requerem das entidades envolvidas respeito e diálogo a partir de suas possibilidades e limitações, pois o objetivo é comum, mas as atribuições e caráter são específicos. Daí a importância de compreender como se tecem as relações institucionais. Conforme Faleiros (2006, p. 56), “as mediações das relações institucionais, precisam ser contextualizadas e particularizadas”.

Os projetos técnicos sociais da habitação na Reforma Agrária são desenvolvidos a partir do setor de Produção, Cooperação e Meio-Ambiente do MST, numa parceria entre: Cooperativa Central de Reforma Agrária de Santa Catarina (CCA), tendo o apoio da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária de Santa Catarina (COOPTRASC), INCRA e CEF.

O setor de Produção, Cooperação e Meio-Ambiente cumpre uma necessidade do MST Este setor é responsável por cuidar da produção, industrialização e

comercialização nas áreas de reforma agrária; organizando todas as formas possíveis de cooperação agrícola nos assentamentos.

O setor de Produção, Cooperação e Meio-Ambiente, conforme a cartilha: Sistema Cooperativista dos Assentados (abril: 1997, p. 47 a 54) tem como princípios da cooperação agrícola: “a necessidade comanda a vontade; gestão democrática; neutralidade religiosa, racial e partidária; cumprir um papel formativo”. Apresenta também princípios de implementação da cooperação nos assentamentos:

Massificar a cooperação; o importante não é a forma, mas o ato de cooperar; das formas mais simples para as mais complexas; o que determina o avanço da cooperação são as condições objetivas e não a vontade dos assentados.

Buscando viabilizar um modelo de produção agrícola alternativo para os assentamentos, embasado nos princípios da agroecologia, da cooperação e da solidariedade, contrapondo o modelo agrícola convencional e excludente, surge a necessidade de fomentar um sistema cooperativista. Cria-se então, em maio de 1992 a Confederação das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB) e no Estado de SC a Cooperativa Central de Reforma Agrária (CCA), que articula cooperativas de: produção agropecuária, de trabalho, de prestação de serviços, de fomento e crédito e de agro-industrialização.

A CONCRAB e a CCA são ferramentas de luta das famílias assentadas, pois são entidades jurídico-representativas. Propiciam ao setor de Produção, Cooperação e Meio-Ambiente caráter formal/legal. Estão vinculadas atualmente a CCA, 18 cooperativas e associações do Estado de SC, ligadas ao setor de Produção, Cooperação e Meio-Ambiente. Politicamente a abrangência da CONCRAB e CCA não se limita apenas as centrais, cooperativas ou associações vinculadas a elas, mas a todas as famílias assentadas.

O caráter legal/jurídico garante a CCA autonomia para exercer a função de entidade organizadora nos projetos sociais da habitação em SC. Segundo a entrevista realizada com representante da CCA:

A Cooperativa Central tem essa responsabilidade em comum, ela é a entidade organizadora de todo o processo da construção das moradias, essa tarefa ela tem hoje. Então, nós estamos com essa demanda grande,mas estamos aí trabalhando, com projetos em torno de mil casas, que vai contemplar todas as regiões do Estado. Inicialmente a gente selecionou as que estavam em condições mais precárias, agora nós estamos pegando projetos mais por regiões. E estamos nessa luta, também a nível nacional,conjunta, cobrando pra

que se tenha um programa específico de moradia rural, hoje não existe. Então tá em construção, hoje o que se tem é o modelo tradicional, através do MC, CEF e o próprio recurso do INCRA. O INCRA disponibiliza uma parcela e os demais via CEF, no caso 5 mil do INCRA pros assentamentos já consolidados e 4 mil da CEF. O papel da CCA é articular, é a entidade organizadora, faz a discussão, os encaminhamentos com as famílias, e também organiza os projetos, toda essa parte de elaboração que junto com a CREHNOR tem esse papel, essa responsabilidade de ser a articuladora, a organizadora, tem todo esse papel (Representante da CCA).

A implementação da moradia nos assentamentos fomenta-se também a partir da COOPTRASC, cooperativa de trabalho que corresponde e contribui com uma necessidade da organicidade do MST, no que se refere à prestação de serviços técnicos nas áreas da educação, formação e capacitação. Todo trabalho realizado pela COOPTRASC junto às famílias assentadas embasa-se nos princípios defendidos pelo setor de Produção, Cooperação e Meio-Ambiente.

Fundada em 1997, a COOPTRASC rege-se por Estatuto Social, regimento interno e pela legislação em vigor. Seu quadro social é composto por: Assistentes Sociais, Administradores, Engenheiros Agrônomos, Médicos Veterinários, Sociólogos, Técnicos Agrícolas, Técnicos em Agropecuária, Técnicos em Administração de Cooperativas, Engenheiro Florestal, Engenheiro de Alimentos, Técnico em Contabilidade, Contadores, Agricultores e Educadores. Desenvolve a cooperação entre seus associados como forma de resistência e aglutinação de forças no mercado de trabalho, atuando junto às famílias assentadas no Estado de Santa Catarina. A partir de 2004, foi implantado o programa de Assessoria Técnica Social e Ambiental (ATES), através de convênio firmado numa parceria entre INCRA e COOPTRASC, este programa objetiva:

Assessorar técnica, social e ambientalmente as famílias assentadas, nos Projetos de Reforma Agrária e Projetos de Assentamentos reconhecidos pelo INCRA, tornando-os unidades de produção estruturadas, com segurança alimentar garantida, inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas para o mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, de forma ambientalmente sustentável. (Manual da Ates, 2008:2).

A área de ação da COOPTRASC, para efeito de admissão de associados e prestação de serviços, ocorre de acordo com a demanda e formação profissional de seus associados. Desenvolve junto às famílias assentadas, um trabalho voltado à conscientização da necessidade de produzir alimentos para o auto-consumo, e

paralelamente, definir atividades voltadas ao mercado, visando à geração de renda para as famílias, embasadas nos princípios da cooperação e da agroecologia.

O serviço de assessoria técnica, social e ambiental na COOPTRASC é desenvolvido por equipes multidisciplinares, as ações acontecem através da cooperação mútua entre os profissionais, do intercâmbio de informações e conhecimentos, do planejamento coletivo, proporcionando a todos, questionamentos, opiniões e discussões acerca das ações a serem desenvolvidas nos assentamentos.

Conforme entrevista realizada com a Assistente Social da COOPTRASC com atuação junto aos projetos habitacionais, a mesma ressaltou o que segue:

[...] a gente trabalha num convênio bem específico, que é a questão da assessoria técnica nos assentamentos, tem umas questões bem definidas, trabalhando o todo do assentamento. Então, a nossa primeira intervenção nos assentamentos foi conhecer a realidade dos mesmos e a partir dos objetivos da ATEs fazer um planejamento em cada assentamento. Levando em conta a questão social, política, as linhas produtivas e a questão ambiental. A metodologia a princípio é uma metodologia de troca de experiência, de saberes, não só a parte técnica, mas também o conhecimento dos assentados, uma dinâmica bem popular, de respeito aos saberes e junto definir as linhas de atuação. Também outro ponto importante é levar em conta toda a organização política do MST, a ideologia, os princípios, nesse sentido a gente teve que muito mais aprender a história deles do que nós levarmos a nossa própria teoria.

Em se tratando do profissional de Serviço Social nos assentamentos da Reforma Agrária, o mesmo não atua de forma fragmentada, mas sim de acordo com suas competências e juntamente com outros profissionais, promove ações que visam à qualidade de vida das famílias e o desenvolvimento do assentamento como um todo, possibilitando através da valorização dos saberes, a integração dos conhecimentos técnicos e dos conhecimentos das famílias assentadas.

As ações desenvolvidas pelo profissional de Serviço Social na COOPTRASC indicam que são competências do mesmo: elaborar e coordenar a implementação dos Projetos Técnicos Sociais da Habitação, integrando o Projeto Social a dinâmica organizativa/cultural, ambiental e produtiva dos assentamentos, desenvolvendo ações junto a equipe técnica, em parceria com as lideranças/dirigentes/militantes do MST e entidades parceiras. Bem como, realizar demais ações relativas à questão social, organizativa, cultural, de defesa e garantia de direitos junto aos assentados da Reforma Agrária. Estas competências estão sintonizadas com os princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social, em especial com o princípio que afirma a importância

da: “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras”.

Constata-se que a COOPTRASC por meio de seu trabalho técnico e do conjunto de parcerias realizadas, vem contribuindo com o acesso e garantia de direitos sociais às famílias assentadas, neste caso, mais especificamente o direito a moradia. Conforme Yamamoto (2005, p. 95):

[...] o Assistente Social, dependendo de sua função política, pode configurar-se como mediador dos interesses do capital ou do trabalho, ambos presentes, em confronto, nas condições em que se efetiva a prática profissional. Pode tornar-se intelectual orgânico a serviço da burguesia ou das forças populares emergentes; pode orientar a sua atuação reforçando um projeto político alternativo, apoiando e assessorando a organização dos trabalhadores, colocando-se a serviço de suas propostas e objetivos.

Prosseguindo com a descrição das demais entidades envolvidas no programa de moradia nos assentamentos, a Caixa Econômica Federal e o INCRA, também são entidades parceiras na implementação dos projetos técnicos sociais da habitação, ambas com caráter de entidades financiadoras, pois disponibilizam o recurso para a execução das obras.

Em entrevista realizada com representante do INCRA, o mesmo relatou brevemente aspectos históricos e o processo de implantação de assentamentos, destacando que o INCRA sempre disponibilizou as famílias assentadas recursos para a habitação:

Desde que começou o processo da reforma agrária aqui no estado de SC, a partir de 1985, com as primeiras ocupações, os primeiros assentamentos, o projeto de casas sempre acompanhou a reforma agrária. Quando uma família recebe a terra é feito uma medição do imóvel, distribuídos os lotes, e é feito hoje o PDA, antigamente não existia, que é o Plano de Desenvolvimento do Assentamento. Então, já antigamente o INCRA já tinha, digamos essa competência de fazer as casas, então, se a gente olhar nos assentamentos, todos eles hoje, todos eles, seguiam mais ou menos um padrão daquela casa, que na época se tinha poucos recursos, mas era o que se tinha para trabalhar no momento, naquele momento. Então as casas que hoje existem nos assentamentos, elas também acompanharam o processo, até a casa e depois os créditos para a produção.

Sendo a garantia da habitação uma das competências do INCRA nos assentamentos da reforma agrária, nesta mesma entrevista ressaltou que:

É competência do INCRA como entidade nesse processo, primeiro detectar a necessidade que a nova família tem quando vai para um assentamento, de uma casa, uma casa boa, uma casa nova. Com o passar dos anos, e agora nós estamos, na maioria das casas, neste aspecto que já passaram 10, 12, 15 anos em alguns lugares, e se viu a necessidade de reformar ou construir novas casas. Então a competência do INCRA foi gerir junto a CEF, junto ao nosso governo federal, pra disponibilizar recursos pra fazer estas reformas ou construções de casas novas.

Em entrevista realizada com representante da CEF o mesmo ressaltou a importância das parcerias estabelecidas:

[...] nós somos o braço direito do governo federal nessas políticas públicas, então nós sempre buscamos parceiros, porque nós não temos estrutura para fazer tudo sozinhos. Então essa do INCRA nos assentamentos é espetacular, digo assim, um dos melhores convênios, porque o INCRA entra com uma grande parte; pra você ter uma idéia, hoje os projetos giram em torno de 09 mil reais, o INCRA entra com 05 e nós com 04, mais a parceria da CCA e a Cooperativa de Crédito da Reforma Agrária, também ajuda nesta parte documental, essa parte de logística e tal, e também no apoio à construção.

Reconhecendo a atuação das entidades parceiras na implementação da moradia nos assentamentos da reforma agrária, vários aspectos foram abordados neste capítulo sobre a atuação conjunta destas entidades, seus limites e desafios na tentativa de atender a demanda por moradia digna das famílias assentadas.

A seguir serão abordados os efeitos gerados nas pessoas e suas famílias e na organização de um assentamento a partir da implementação dos projetos de moradia, mais especificamente no Assentamento Quiguay no município de Passos Maia/SC.

OS EFEITOS DO PROGRAMA HABITACIONAL EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

As famílias assentadas pela Reforma Agrária, vinculadas ao MST, são oriundas de um processo de violação da cidadania e exclusão social; e ao tomarem a decisão de lutar por terra, assumem a característica de Sem-Terra, engajando-se na luta não só por conquistar terra para si, mas na constante busca por um modelo sustentável de vida no campo, por garantia de direitos e na construção de uma sociedade justa.

No Estado de SC hoje há em torno de 6.000 famílias assentadas, em 135 assentamentos reconhecidos pelo INCRA¹⁰, sendo este processo impulsionado pelo MST desde meados da década de 1980. No processo de consolidação dos

assentamentos, as dificuldades de infra-estrutura, acesso a créditos, condições de produção e geração de renda, se tornam desafios a serem enfrentados; dada situação de provisoriedade vivenciada no período de acampamento, e, a vulnerabilidade social, econômica, cultural que estas famílias já vivenciavam antes de sua inserção no MST.

As famílias que residem no assentamento Quiguay, sempre estiveram vinculadas ao MST, desde as ocupações realizadas para conquistar terra e no processo de lutas. Segundo o Projeto de Trabalho Técnico Social (2006, p. 5):

Esta área foi desapropriada pelo INCRA, por interesse social, sendo a data da Portaria de Criação do Assentamento datada em quatro de dezembro de 1991. Quanto a origem das famílias residentes no assentamento, parte delas vieram da ocupação de 1987 da Fazenda Campo Grande em Campo Erê, outras da ocupação da Fazenda Zanella no município de Irani, que se juntaram na ocupação da Fazenda Volta Grande em Abelardo Luz no ano de 1988. Nesse mesmo ano ocuparam a Fazenda Santa Rosa III em Abelardo Luz. Da Fazenda Santa Rosa III vieram para a Fazenda Sossego do Quiguay em Passos Maia onde foram assentadas em 1991.

Entre os motivos que levaram estas famílias a fazerem parte da reforma agrária, encontramos conforme o Diagnóstico Socioeconômico do Assentamento Quiguay (2006, p. 2) argumentos relacionados a: cansaço em pagar renda para proprietários da terra; desejo de conquista de terra própria; condição de trabalhador em fazenda; experiências de familiares envolvidos com a reforma agrária; perda do emprego no meio urbano; motivação para organização coletiva na busca de terra própria; carências diversas: alimentação, trabalho, etc. Este assentamento conforme o Projeto de Trabalho Técnico Social (2006, p.5):

[...] Tem capacidade para abrigar 13 famílias estando atualmente com todos os lotes ocupados. Do total das famílias assentadas, 12 preencheram os requisitos para acessar o crédito deste projeto de habitação; requisitos estes que são: estar em situação regular junto ao INCRA, participar das atividades gerais do assentamento e encaminhar a documentação necessária.

Há neste assentamento área comunitária composta por um pavilhão, cemitério, campo de futebol e escola, necessitando de reformas gerais e de espaços para atividades de lazer para as crianças e mulheres. Das 12 famílias que acessaram o programa de habitação e residem neste assentamento, 09 (nove) delas moram a mais de 14 (quatorze) anos, 02 (duas) a mais de 06 (seis) anos e uma a menos de 01 (um) ano (Diagnóstico Socioeconômico do Assentamento Quiguay (2006, p. 16).

Acessar o direito a moradia nos assentamentos da Reforma Agrária, não se limita apenas à construção ou reforma das casas, pois integrados a dinâmica e planejamento da equipe técnica que presta assessoria aos assentamentos, produz nova forma de vida no campo. A participação das famílias em todo o processo de execução do projeto é fundamental, esta é dinamizada especialmente através dos núcleos de base.

No processo de desenvolvimento do projeto técnico social, debate-se e busca-se implementar ações referentes a convivência organizativa e social, a melhoria das estruturas comunitárias, a produção e geração de renda das famílias, o cuidado com o meio-ambiente, questões referentes a saúde, educação e transporte.

Em virtude da pesquisa realizada com as famílias para o trabalho de conclusão de curso (2008), as mesmas expressaram, as dificuldades que enfrentam em relação à moradia, ressaltando problemas presentes nas casas que habitam:

“Dia que chove né, brasilite podre, chove em cima do fogão”
(Assentado A).

“Eu não reclamo tanto da chuva, porque não goteja, mas com o frio sim, não dá nem pra dormi direito” (Assentado D).

“Não dá prá desprezá as casa velha, mas vamo troca de casa, né”
(Assentado F).

“Vamo se senti bem quando a gente se mudá, porque até agora não ta fácil” (Assentado L).

Quanto ao programa de moradia acessado, um assentado expressou que este é mais uma conquista, assim como foi a conquista da terra. Ressaltou que sem este programa não teriam como construir casas novas ou reformar as casas em que moram:

“É mais uma conquista, mais um passo nosso dado, por causa que, por exemplo, nós conseguimos a terra, já aqui é 17 anos, quase 18, que o pessoal já tá morando nas casas, que foi feito as casinha de trava bloco e fico por alí, não teve mais como sê acabada, e daí agora, depois de todo esse tempo, consegui as casas, eu acho que é uma conquista, que nós temo que levar em consideração por causa que não é fácil, nós sabemos se fosse nós tirá da terra, pra fazê, não ia se fácil, até mesmo pras reformas das outras, nós não tinha feito ainda” (Assentado J).

A partir desta experiência as pessoas vislumbram perspectivas que a construção ou reforma destas casas representa:

“Eu penso que pelo trabalho que tá tendo, preocupação, nunca mais eu vô saí dalí, vô ficá por alí, não vai sê fácil saí dalí, não dá, depois de entrá lá pra dentro, não vai sê fácil eu saí dalí” (Assentado A).

“É que daí a gente tem que valorizá ela né, demorô, mas agora eu tenho uma casa boa, vô morre aqui, eu sô véinha, mas qualquer um pode dizê, tem que valorizá agora” (Assentado D).

“Que nem nós que tomo debaixo dos barraco nem dá pra sonhá, porque chove, se móia, a gente se acorda, a gente não vê a hora de í morá na casa” (Assentado G).

“Tem que í ajeitando cada vez melhor, o que nós pudé í ajeitando, já tomo contente, né” (Assentado M).

“Vô ampliá minha casa lá, tem que fazê dois tamanho pra cabê todos os meus netos” (Assentado F).

“Eu tô esperando terminá minha casa pra fazê minha horta, porque no lugar da minha horta eu fiz o meu barraco agora, tem que esperá terminá pra fazê a minha horta, volta e meia o pessoal fala, os técnico, cada um precisa tê uma horta e tal, mas eu não consigo porque eu tenho que terminá a minha casa” (Assentado C).

As experiências vividas na cotidianidade das famílias, suas buscas, sonhos, dificuldades..., ultrapassam o espaço privado e manifestam-se também na convivência e organicidade comunitária. De acordo com as famílias assentadas, o projeto técnico social da habitação trouxe contribuições na organização social do assentamento, são perceptíveis nas manifestações religiosas, de lazer, na organização das mulheres:

“Deu uma reanimada porque, que nem na questão da Igreja, tem aqui outras religião também no assentamento, mas na nossa, na católica, a gente nota assim que o pessoal vem, começaram vim, desde a questão do campo, começô a dá uma reorganizada, porque nós aqui no nosso assentamento somo privilegiado porque qualquer promoçãozinha que faiz, nós reunimo bastante gente, o pessoal gosta de vim aí, e de uns tempo pra cá tava um poco parado, e daí, de lá pra cá já começô né, questão do esporte, questão da igreja, também do clube de mãe” (Assentado B).

A vida, as lutas e sonhos das pessoas deste assentamento acima explicitado, apresenta parcialmente a luta do povo sem-terra por acesso a terra, trabalho, moradia e demais direitos sociais, sendo o acesso a moradia o enfoque destacado, pois este também faz parte da reforma agrária e a busca é constante por condições de vida digna no campo.

O processo que vem sendo vivenciado pelas famílias, técnicos, lideranças do MST e entidades envolvidas nos projetos habitacionais; expressa lutas e conquistas dos camponeses, neste caso, especificamente da moradia nos assentamentos da reforma agrária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, considerou-se o histórico brasileiro a partir da colonização, pois gerou concentração de terra e renda. Este processo contribuiu ao modelo agrícola hegemônico e às conseqüentes expressões sociais suscitadas por este sistema de desenvolvimento excludente, bem como, fez-se opções políticas favoráveis a sua consolidação.

Constatou-se que em decorrência desta estrutura fundiária concentrada e das políticas adotadas, há um processo de exclusão e vulnerabilidade social, sendo a falta de moradia rural uma das expressões da questão social. Destaca-se como oposição a este contexto de exclusão, a resistência organizada no campo, mais precisamente do MST e a constante luta por direitos.

Apesar de a reforma agrária ainda não ser assumida como uma prioridade de governo ou política pública, esta tem demonstrado promover efetivamente a inclusão social, por meio da luta política, da organização, dos acampamentos e assentamentos, da produção de alimentos e geração de renda, da ascensão do nível cultural, da cooperação, da permanente luta por direitos para a agricultura camponesa.

O acesso ao direito à moradia é uma das reivindicações históricas dos camponeses, bem como a elaboração de políticas e programas específicos para o meio rural; pois este também é espaço de vida e cidadania e requer atenção do Estado para garantir qualidade de vida e não apenas apoio tímido para atividades e estruturas produtivas.

Destaca-se a importância da garantia deste direito pela expressiva demanda reprimida que há, sobretudo no meio rural, devido a omissão do Estado e a falta de condições econômicas das famílias, que as impede de viabilizar uma moradia digna. Tem-se a compreensão também de que o acesso a este direito não totaliza a busca por melhores condições de vida e cidadania no campo.

Ressaltou-se o direito a moradia e a garantia de acesso a este direito no meio rural. Apresentou-se o programa Operações Coletivas CCFGTS, acessado pelas famílias assentadas de SC. Deu-se importância e visibilidade ao processo de implementação da moradia nos assentamentos, caracterizando e identificando a competência de cada entidade parceira.

A atuação parceira das entidades pública/estatal e das entidades dos camponeses tem demonstrado que a intervenção destas propicia o acesso a cidadania, prova também

que as organizações sociais têm competência para contribuir na implementação de políticas públicas. Mencionando a experiência do assentamento Quiguay/Passos Maia, ressaltam-se as alterações que ocorreram na vida das pessoas.

Ressalta-se a importância da realização deste trabalho acadêmico, por se tratar da implementação recente de uma política pública de moradia rural, especificamente neste caso, nos assentamentos da reforma agrária. Destaca-se também que a atuação do Serviço Social nesta área é ainda pouco conhecida entre a categoria profissional e quase não há bibliografia referente. Observa-se que a permanente reflexão e luta por políticas públicas é fundamental para o acesso a direitos, ao exercício da cidadania e a inclusão social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Habitação**. Ministério das Cidades, Brasília, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 38ª ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Manual Operacional Assessoria Técnica Social e Ambiental - ATEs**. Brasília: MDA, 2004.

BUAINAIN, Antônio Márcio; ROMEIRO, Ademar R; GUANZIROLI, Carlos. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 10, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222003000200011&lng=pt&nrm=iso>.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. 11ª REGIAO - PR. **Legislações: Direitos de Cidadania**, edição especial do II Congresso de Assistentes Sociais, Curitiba/PR, CRESS, 2003.

CCA. **Projeto Técnico Social de Habitação do Assentamento Quiguay – Passos Maia**. Chapecó, 2006.

COOPTRASC. **Diagnóstico Socioeconômico do Assentamento Quiguay – Passos Maia**. Chapecó, 2005.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Caderno de Orientação Técnica Social**, 2005. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Programa Operações Coletivas CC FGTS**. CD Room de Orientação Técnica Social, 2007.

CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRASIL. **Sistema Cooperativista dos Assentados, Caderno de Cooperação Agrícola Nº5**, São Paulo, abril de 1997.

GARCIA, Afrânio; PALMEIRA, Moacir. Rastros de casas-grandes e de senzalas: transformações sociais no mundo rural brasileiro. In: SACHS, Ignacy et al (orgs.)

Brasil: um século de transformações. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GEHLEN, Ivaldo. Políticas públicas e desenvolvimento social rural. **São Paulo Perspectivas**, São Paulo, v.18, n.2, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01028392004000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 Set 2008. doi: 10.1590/S0102-88392004000200010

HERCULANO, Selene. A qualidade de vida e seus indicadores. In: HERCULANO, Selene et al (orgs.) **Qualidade de vida e riscos ambientais**, Niterói: Eduff, 2000.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de, **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2005.

INÁCIO, Gilson Luiz. **Direito social à moradia e a efetividade do processo: contratos do sistema financeiro da habitação.** Curitiba: JURUÁ, 2002.

INCRA. **Relação dos Projetos de Assentamento.** Convênio ATES, 2008.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **O Funcionamento das Brigadas do MST, Setor de Formação - MST**, São Paulo, junho de 2005.

MÜLLER, G. **Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária.** São Paulo: Hucitec, 1989. MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES - MPA. **Moradia Camponesa: 10 Anos de Lutas e Conquistas.** Santa Cruz do Sul: 2008.

NOLASCO, Loreci Gottschalk. **Direito Fundamental Social à Moradia: Aplicação, Limites e a Responsabilidade do Estado Brasileiro.** Disponível em www.lex.com.br/, acesso em 10 de agosto de 2008.

NOSSO país, nossa bandeira. **Sem Terra**, São Paulo, abril 2008. Especial, p. 8. PRADO JÚNIOR, C. **A Questão Agrária no Brasil.** 3.ed., São Paulo: Brasiliense, 1981.

SABOURIN, Eric. Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula?. **Sociedade e Estado.** Brasília, v. 22, n.3, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01029922007000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 Set 2008. doi: 10.1590/S0102-69922007000300009

SILVA, Graziano Da. O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária. In: STÉDILE, J. P. (coord.). **A questão agrária hoje.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, p.137-143, 1994.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Política Habitacional Brasileira: verso e reverso.** São Paulo: Cortez, 1989.

VILELA, Marina de Fátima. **A reforma agrária e a agricultura familiar como estratégias de desenvolvimento.** Disponível em:
<http://www.portaldoagronegocio.com.br/>, acesso em 9 de agosto de 2008.

Sites consultados:

www.caixa.gov.br

www.cidades.gov.br

www.incra.gov.br

www.nead.org.br